

TERMO ADITIVO 45/2020
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0087035-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da rede
Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e do Plano
Orçamentário para o período de 03 (três) meses
a partir de **01/01/2021 à 31/03/2021**
referente ao custeio.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 59.646.948,93.**

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 nas
fontes 00, 02 e 03.

Ao 01 dia do mês de janeiro do ano de 2021, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria

1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 45/2020** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 - SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas: -

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o período de **período de 01/01/2021 à 31/03/2021**.

1.2 - Fica alterado item 7.2.1 e 7.2.2, do contrato de Gestão R023/2016 com o acréscimo no orçamento global estimado no valor estabelecido **para cobertura do período supracitado de R\$ 59.646.948,93 (cinquenta e nove milhões seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando as seguintes dotações: nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** e a **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**, sendo as fontes **00, 02 e 03**, conforme plano de trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

1.3 - Fica registrada através do presente, a utilização dos recursos financeiros com saldo em conta, resultantes das verbas de custeio, no montante de **R\$1.834.829,97** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa

e sete centavos), visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

1.3.1 Fica registrado que a autorização para uso dos recursos financeiros com saldo em conta, resultantes das verbas de custeio, fica vinculada à apresentação dos relatórios, recibos e documentos comprobatórios na respectiva prestação de contas do período a que se refere este aditivo.

1.4 - O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

JAN/21	FEV/21	MAR/21	TOTAL
R\$ 19.882.316,31	R\$19.882.316,31	R\$19.882.316,31	R\$ 59.646.948,93

1.5 - O saldo financeiro de recurso autorizado para custeio será utilizado conforme o seguinte cronograma:

JAN/21	FEV/21	MAR/21	TOTAL
R\$ 559.502,97	R\$ 637.663,50	R\$ 637.663,50	R\$ 1.834.829,97

1.6 - A totalização dos recursos que serão utilizados no 1º trimestre de 2021, a partir das duas autorizações acima, será a seguinte:

	JAN/21	FEV/21	MAR/21	TOTAL
Despesa de Custeio	R\$ 19.882.316,31	R\$ 19.882.316,31	R\$ 19.882.316,31	R\$ 59.646.948,93
Saldo Financeiro Autorizado	R\$ 559.502,97	R\$ 637.663,50	R\$ 637.663,50	R\$ 1.834.829,97
TOTAL	R\$ 20.441.819,28	R\$ 20.519.979,81	R\$ 20.519.979,81	R\$ 61.481.778,90

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica alterado o Anexo V - plano orçamentário de custeio do contrato de gestão, para incluir o valor do trimestre conforme anexo ao presente termo aditivo.

2.2 - Ao término do período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Fazem parte integrante do presente aditivo

3.1.1 Anexo I – Cronograma de desembolso;

3.1.2 Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

3.1.3 Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

3.1.4 Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

3.1.5.1 Anexo V – Plano Orçamentário de Custeio para Período de 3 Meses;

3.1.5.2 Anexo VB – Cronograma de Desembolso Mensal por Unidade e Serviço de Saúde;

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.



PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde
Centro – CRS-C
CONTRATANTE



CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Assistência Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:



Renata L. H. Fregonezi
RF: 737.252.3



Ricardo T. Sá Teles
RF: 743.216.0

13/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO I – Cronograma de Desembolso.

JAN/21	FEV/21	MAR/21	TOTAL
R\$ 19.882.316,31	R\$19.882.316,31	R\$19.882.316,31	R\$ 59.646.948,93

[Handwritten signature]

ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE E NO CUSTEIO MENSAL	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS UBS MISTA EMAD/EMAP PAI NASF	14,28% 15,39% 1,33% 3,29%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
			ATENÇÃO BÁSICA	UBS MISTA	15,39%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24 HORAS + PA e PSM						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	5,32%					
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	28,55%			85%		
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	2,61%					
	SAOT	1,08%					

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	20	20	20	40	20	40	40	20	40	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	40				60					40		
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS			60									60
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO				60				60				
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUÉRPÉRIO			20				60			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL					20						60	
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		20				60			60			20
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	40							20			20	
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Handwritten signature

ANEXO III - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável e pela evidência
Informação	Q1 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiros.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até dia 15 do mês subsequente à execução das atividades.	Mensal	100% de pontualidade para 100% dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios	Protocolo de Recebimento preenchido	STS
Informação	Q2 - Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID e exame físico.	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão.	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório de avaliação emitido respectivamente pela STS e encaminhado ao DPCCSS	STS
Processo	Q3 - Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS.	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período.	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período.	Relatório de atividades e lista de presença e avaliação com "a conteúdo" da STS.	STS
Processo	Q4 - Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação.	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem).	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela STS	STS
Processo	Q5 - Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão.	avaliação do número de gestantes que apresentaram os resultados de exames laboratoriais selecionados do pré-natal: 2 resultados de Sífilis + 2 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepate B + 2 resultados de glicemias de jejum.	3 vezes ao ano	75% das gestantes com DATA PROVAVEL DO PARTO (DPP) para o período de medição com todos os resultados de exames selecionados	SICGA / BI	Relatório emitido pelo SICGA / BI	STS
Processo	Q6 - Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG.	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal puerpério das unidades sob contrato nos últimos 3 meses.	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	SICGA / BI	Relatório emitido pelo SICGA / BI	STS
Satisfação do Usuário	Q7 - Análise do Relatório de queixas a Ouvidoria e das providências relacionadas.	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferenças ouvidoria, bem como das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período	Relatório das Ouvidorias	Justificativas e Providências	STS
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Q8 - Funcionamento do Conselho Gestor das Avaliação unidades sob contrato de gestão.	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades.	3 vezes ao ano	80% das reuniões previstas, realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a conteúdo" emitido pela STS	STS

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima (Janeiro a Março de 2021)

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS BOM RETIRO - 4 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS BORACEA - 3 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS REPÚBLICA - 4 ESF + 1 ESFSB I + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	216

UBS SÉ - 5 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263

UBS CAMBUCI - MISTA- 3 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	40		
Psicólogo	1	40		

UBS HUMAITÁ - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimento	1008
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	4	20	Consulta médica	664
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	5	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	96
			Procedimento	336
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimento	672
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

12/11

UBS SANTA CECÍLIA - MISTA - 4 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	4	20	Atendimento Individual	384
			Procedimento	1344
Médico Clínico	4	20	Consulta médica	1578
Médico Ginecologista	4	20	Consulta médica	1052
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	96
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	7	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	20		
Psicólogo	1	40		

Obs.: Neste T.A. 045/2020 foi realocado 1 Psicólogo de 40h do NASF Boraceia para a UBS Santa Cecília, realocado 1 Enfermeiro de 40h do CAEI e um Técnico de Enfermagem de 40h do CAEI da UBS Santa Cecília para a UBS República, o acréscimo de 1 Enfermeiro de 40h na UBS Humaitá e o acréscimo de 1 Médico Clínico 20h, 1 Médico Ginecologista de 20h e 2 Psicólogo de 20h na UBS Santa Cecília, alterações realizadas conforme ATA de 11/12/2020.

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

Obs.:

(1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA);

(2) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I, II, unidades tradicionais e mistas referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista, conforme Diretrizes Programáticas de SMS (fonte de informação: SIGA e SIA/BPA);

*elias
12/11*

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

APD SANTA CECÍLIA - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

APD SÉ - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sé;
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento;
- (3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.



CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	200 casos novos (avaliação multidisciplinar) e 600 casos em reabilitação	
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	5	30		
Fonoaudiólogo	6	40		
Médico Neurologista	2	20		
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	2	40		
Supervisor de Unidade	1	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

EMAD CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

Obs.:

- (1) Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção da equipe ao atendimento domiciliar;
- (2) As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento neste contrato para execução pela CONTRATADA;
- (3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em Casa" e as respectivas interlocuções regionais.

NASF BOM RETIRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs.: Foi movido 1 psicólogo do NASF Boraceia para a UBS Santa Cecília, conforme ATA de 11.12.2020.

NASF CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Educador físico	1	40	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

NASF REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

PAI BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI HUMAITÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

Obs.:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- (3) Sugere-se que a Coordenação de Equipe seja profissional Assistente Social.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA BORACEA - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00
Médico Pediatra	1	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00

AMA PRATES - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00

AMA SÉ - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	3	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Sexta - 10:00 às 22:00
	2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

Média de exames de Raio X / mês: 450

PSM BARRA FUNDA - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Cirurgião	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Clínico	4	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	3	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Ortopedista	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	2	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Médico Clínico	2	20
Médico Pediatra	1	20

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.

(2) Os serviços de Radiologia da AMA –SÉ serão operados por empresa contratada por SMS.

(3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(5) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	528
Cardiologia	7	12	Consulta médica	924
Dermatologia	2	12	Consulta médica	264
Endocrinologia	6	12	Consulta médica	792
Ginecologia	1	20	Consulta médica	240
Infectologia	1	12	Consulta médica	88
Mastologia	1	12	Consulta médica	132
Neurologia	5	12	Consulta médica	660
Neurologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Oftalmologia	3	12	Consulta médica	396
Ortopedia	12	12	Consulta médica	1584
Pneumologia	2	12	Consulta médica	264
Pneumologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Proctologia	1	12	Consulta médica	132
Reumatologia	6	12	Consulta médica	792
Urologia	4	12	Consulta médica	528

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III CENTRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PRATES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	4	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	4	36		
Farmacêutico	2	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	3	20		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

CAPS AD IV REDENÇÃO				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	9	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro Diurno	8	36		
Enfermeiro Noturno	6	36		

Farmacêutico Diurno	2	36
Farmacêutico Diurno	1	40
Farmacêutico Folguista Diurno	1	36
Farmacêutico Noturno	2	36
Médico Clínico	2	20
Médico Psiquiatra	4	20
Nutricionista	1	30
Psicólogo	7	40
Terapeuta Ocupacional	4	30
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

CAPS ADULTO III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimen to	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 240 pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	36		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		

Enfermeiro Folguista Diurno	1	36
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36
Enfermeiro Noturno	3	36
Farmacêutico	1	30
Farmacêutico	1	40
Fonoaudiólogo	2	40
Médico Pediatra	1	12
Médico Psiquiatra	4	20
Psicólogo	1	36
Psicólogo	4	40
Terapeuta Ocupacional	4	30

Obs.:

(1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

(2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.

(3) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS conforme descrito nas Especificações.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI I		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Conselheiro João Alfredo, 86 - Mooca	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Teodoro Souto, 633 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

Obs.:

- (1) Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS ÁLCOOL/DROGAS III.
- (2) A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência.
- (3) Os recursos materiais para alimentação, limpeza e manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA.

SIAT II ARMÊNIA - 14 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00

SIAT II GLICÉRIO - 14 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	1	Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Sexta - 09:00 às 21:00

REDEÇÃO NA RUA				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	12	40	Acompanhamento das atividades das equipes	
Agente Comunitário de Saúde Diurno	12	36		
Agente Comunitário de Saúde Noturno	6	36		
Agente Social	4	36		
Agente Social	6	40		
Assistente Social	9	30		
Educador Físico	3	40		
Enfermeiro	2	40		
Enfermeiro Diurno	2	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	2	36		
Médico Generalista	4	20		
Médico Generalista Diurno	2	36		
Médico Generalista Noturno	2	36		
Pedagogo	1	40		
Psicólogo	4	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	36		
Técnico de Enfermagem	2	40		

SRT II SÉ		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Braz Cubas, 296 - Aclimação	10 Pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ demoradores\ no\ período / 10) * 100\}$

HOTEIS DO PROGRAMA

HOTEL NOVA LUZ I - Modalidade III				
Cargo	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Assistente Técnico Especializado Diurno	3	36	Taxa de ocupação de leitos	50
Assistente Técnico Especializado Noturno	5	36		
Supervisor de Unidade	1	40		

SADT - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - AMA E SANTA CECÍLIA	
EXAMES	Meta Mensal de Exames COM LAUDO
Ecocardiograma	139
Eletroencefalograma	116
HOLTER	77
MAPA	58
Teste ergométrico	406
Ultrassom com doppler	139
Ultrassom geral	420
Ultrassom obstétrico com doppler	20
Ultrassom obstétrico morfológico	10
Radiologia	livre demanda
Eletrocardiograma	livre demanda

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas, como para o descarte de resíduos na realização dos exames laudados na quantidade solicitada.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

ANEXO V – Plano Orçamentário de Custeio para Período de 3 Meses

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DO TRIMESTRE: JANEIRO A MARÇO DE 2021				
UNIDADE:	TODAS AS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS OS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	VALOR TOTAL TRIMESTRE (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.147.999,25	16.147.999,25	16.147.999,25	48.443.997,74
01.01 - Remuneração de Pessoal	11.718.569,42	11.718.569,42	11.718.569,42	35.155.708,27
01.02 - Benefícios	1.726.718,41	1.726.718,41	1.726.718,41	5.180.155,23
01.03 - Encargos e Contribuições	2.239.426,20	2.239.426,20	2.239.426,20	6.718.278,59
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	463.285,22	463.285,22	463.285,22	1.389.855,65
02. Materiais de Consumo	203.369,99	207.663,16	207.663,16	618.696,31
02.01 - Material Odontológico	500,00	4.793,17	4.793,17	10.086,34
02.02 - Gases Medicinais	27.479,99	27.479,99	27.479,99	82.439,97
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	19.540,00	19.540,00	19.540,00	58.620,00
02.05 - Material de Escritório	60.050,00	60.050,00	60.050,00	180.150,00
02.06 - Combustíveis	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
02.07 - Material de Limpeza	9.500,00	9.500,00	9.500,00	28.500,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	50.100,00	50.100,00	50.100,00	150.300,00
02.09 - Gêneros Alimentícios	19.800,00	19.800,00	19.800,00	59.400,00
02.10 - Despesas de Transporte	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	163.000,00	163.000,00	163.000,00	489.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	99.200,00	99.200,00	99.200,00	297.600,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	63.800,00	63.800,00	63.800,00	191.400,00
04. Serviços Terceirizados	3.927.450,04	4.001.317,41	4.001.317,41	11.930.084,85
04.01 - Assessoria Contábil	36.337,00	36.337,00	36.337,00	109.011,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	278.324,28	278.324,28	278.324,28	834.972,84
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	339.821,16	339.821,16	339.821,16	1.019.463,48
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	605.133,51	649.245,67	649.245,67	1.903.624,84
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	630.664,35	630.664,35	630.664,35	1.891.993,06
04.06 - Lavanderia	49.769,50	49.769,50	49.769,50	149.308,50
04.07 - SNO	125.872,00	125.872,00	125.872,00	377.615,99
04.08 - Serviços de Remoção	218.445,00	218.445,00	218.445,00	655.335,01
04.09 - Serviços de Transporte	26.705,00	26.705,00	26.705,00	80.115,00
04.10 - Serviços Gráficos	54.074,00	54.074,00	54.074,00	162.222,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	93.500,00	93.500,00	93.500,00	280.500,00
04.12 - Educação Continuada	19.800,00	19.800,00	19.800,00	59.400,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	6.600,00	6.600,00	6.600,00	19.800,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	361.770,50	361.770,50	361.770,50	1.085.311,50
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	139.987,26	139.987,26	139.987,26	419.961,78
04.16 - Manutenção de Equipamentos	71.998,50	71.998,50	71.998,50	215.995,50
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	104.284,17	104.284,17	104.284,17	312.852,51
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.316,04	19.316,04	19.316,04	57.948,12
04.19 - Locação de Imóveis	127.721,34	127.721,34	127.721,34	383.164,01
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	299.901,65	299.901,65	299.901,65	899.704,95
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	225.152,00	225.152,00	225.152,00	675.456,00
04.22 - Água	32.842,46	32.842,46	32.842,46	98.527,38
04.23 - Energia	8.100,00	8.100,00	8.100,00	24.300,00
04.24 - Telefonia	38.718,30	43.123,50	43.123,50	124.965,30
04.25 - Gás	1.300,00	1.300,00	1.300,00	3.900,00
04.26 - Outras Despesas	11.312,03	36.662,03	36.662,03	84.636,09
TOTAL CUSTEIO	20.441.819,28	20.519.979,81	20.519.979,81	61.481.778,90

ANEXO VB – Cronograma de Desembolso Mensal por Unidade e Serviço de Saúde

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/SERVIÇO - TRIMESTRE: JANEIRO A MARÇO DE 2021				
UNIDADES-SERVIÇO	jan21	fev21	mar21	VALOR TOTAL TRIMESTRE (R\$)
AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÀ	484.753,71	487.390,24	487.390,24	1.459.534,19
AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	1.026.021,06	1.029.501,76	1.029.501,76	3.085.024,58
AMA COMPLEXO PRATES	457.160,52	452.369,11	452.369,11	1.361.898,74
AMA SÉ	1.257.217,61	1.262.986,26	1.262.986,26	3.783.190,13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO AMA E SANTA CECÍLIA	208.945,79	208.945,79	208.945,79	626.837,38
APDI UBS SANTA CECÍLIA/ SÉ - DR. HUMBERTO PASCALLI	157.560,33	157.760,33	157.760,33	473.081,00
CAPS AD III CENTRO	589.008,89	590.876,91	590.876,91	1.769.762,72
CAPS AD III COMPLEXO PRATES	558.421,71	570.770,06	570.770,06	1.699.961,83
CAPS AD IV REDEENÇÃO	1.314.078,54	1.292.569,39	1.292.569,39	3.899.217,32
CAPS ADULTO III SÉ	539.640,90	542.808,52	542.808,52	1.625.258,74
CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	574.762,63	577.576,91	577.576,91	1.729.916,45
CER III SÉ	345.469,51	348.773,11	348.773,11	1.043.015,73
EMAD CAMBUCI	134.919,41	135.119,41	135.119,41	405.158,22
EMAD SANTA CECÍLIA	121.669,52	121.669,52	121.669,52	365.408,57
HOTEL NEWLUZ I	136.896,58	139.173,69	139.173,69	415.244,26
NASF / UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	86.031,39	86.231,39	86.231,39	258.494,16
NASF / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÀ	63.932,80	64.132,80	64.132,80	192.198,41
NASF / UBS CAMBUCI	54.833,27	55.033,27	55.033,27	164.899,81
NASF / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARENZO	84.123,68	84.123,68	84.123,68	252.371,03
NASF / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	58.850,53	59.250,53	59.250,53	177.351,60
NASF / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	54.516,69	54.516,69	54.516,69	163.560,07
NASF/ UBS SÉ	71.001,45	71.001,45	71.001,45	213.004,34
PA / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÀ	106.125,00	106.125,00	106.125,00	318.174,99
PA / UBS CAMBUCI	106.125,00	106.325,00	106.325,00	318.774,99
PA / UBS HUMATÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	106.325,00	106.525,00	106.525,00	319.374,99
PA / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARENZO	106.125,00	106.125,00	106.125,00	318.174,99
PA / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	106.125,00	106.325,00	106.325,00	318.774,99
PA / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	106.125,00	106.125,00	106.125,00	318.174,99
PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA	2.776.015,25	2.774.118,73	2.774.118,73	8.314.252,70
REDEENÇÃO NA RUA	711.496,71	712.141,51	712.141,51	2.135.779,73
SIAT II ARMÊNIA	419.757,46	422.192,75	422.192,75	1.264.142,96
SIAT II GLICÉRIO	295.322,14	297.742,14	297.742,14	890.806,42
SRT III SÉ	103.344,17	103.317,67	103.317,67	309.979,50
UAI CAMBUCI - ADOLESCENTE MISTA / CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	91.135,53	91.209,03	91.209,03	273.553,59
UAA CAMBUCI II - ADULTO MISTA / CAPS AD III CENTRO	94.176,45	94.251,95	94.251,95	282.682,36
UAA CAMBUCI III - ADULTO MISTA / CAPS AD III PRATES	90.343,06	90.516,56	90.516,56	271.376,19
UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	585.627,79	590.000,88	590.000,88	1.765.629,55
UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÀ	510.511,08	515.480,75	515.480,75	1.541.472,58
UBS CAMBUCI	792.308,86	797.230,16	797.230,16	2.386.769,18
UBS HUMATÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	685.312,78	706.944,06	706.944,06	2.099.200,91
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARENZO	652.435,05	657.028,01	657.028,01	1.966.491,06
UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	925.834,42	930.652,31	930.652,31	2.787.139,03
UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	827.048,40	825.906,41	825.906,41	2.478.861,22
UBS SÉ	727.955,61	732.660,47	732.660,47	2.193.276,55
NÚCLEO TÉCNICO LOCAL	1.148.026,00	1.148.026,00	1.148.026,00	3.444.078,00
TOTAL	20.441.919,28	20.519.979,81	20.519.979,81	61.481.778,90